

Pelo menos sete maiores, tenentes-coronéis e coronéis assinam ofícios com pedidos ou agradecimentos. Eles podem ser processados por três crimes: concussão, corrupção ativa e improbidade administrativa

MP investiga doações a militares

FABÍOLA GÓIS E
RENATO ALVES

DA EQUIPE DO CORREIO

Para o Ministério Público, não importa o objetivo dos pedidos. Os promotores de Justiça consideram crime até mesmo as doações para reformas e conservações do patrimônio da PMDF e os recebimentos por parte dos policiais. Na sexta-feira foram abertas duas investigações sobre o caso. O promotor militar Mauro Faria de Lima adiantou que apresentará denúncia na auditoria militar contra todos os militares que assinaram cartas de requisições e agradecimentos.

Pelo menos sete maiores, tenentes-coronéis e coronéis fazem pedidos ou agradecimentos. Mas o número pode ser muito maior se forem levadas em consideração outras solicitações que não chegaram ao conhecimento do Ministério Público. "Não será um processo difícil de levantar provas por causa da organização dos PMs. Nas cópias dos ofícios, há nomes dos envolvidos e descrições dos produtos", comentou.

Os militares, segundo Lima, responderão por três crimes: concussão, corrupção passiva e improbidade administrativa. Os comerciantes deverão ser denunciados por corrupção ativa (ver quadro ao lado). O crime de improbidade administrativa será investigado pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público. Só pelo crime de concussão, os policiais podem pegar de dois a oito anos de cadeia, caso sejam condenados.

Alguns ofícios estão sem o nome do destinatário, um indício de que os mesmos produtos podem ter sido pedidos para mais de um comerciante. "A corregedoria da corporação terá de nos informar quem foram os comerciantes procurados para fornecer os produtos. Pediremos instauração de inquérito policial militar", afirmou Mauro Faria. Segundo ele, a Promotoria de Patrimônio Público vai querer saber onde os bens foram parar. Mauro Lima considera a prática extremamente grave. "O comerciante não pode deixar de atender aos pedidos e se livrar dos policiais. Teme que no outro dia tenha bandido na porta dele."

Especialistas em Segurança Pública também condenam os pedidos feitos a comerciantes. O sociólogo Flávio Testa, professor da Universidade de Brasília (UnB), entende que não cabe à sociedade suprir a Polícia Militar ou qualquer outro órgão público. "Isso é reflexo de uma política que se preocupa apenas com as macroações, que dão maior visibilidade. Os governantes não estão preocupados com as pequenas ações", afirmou. Para Testa, os relacionamentos entre policiais e comerciantes são comprometidos. "É uma vergonha para o estado um oficial militar fazer esse tipo de pedido", ressaltou.

O professor George Felipe Dantas, major reformado da PMDF e coordenador do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Segurança Pública e Defesa Social (Nusp) da União das Pioneiras Sociais - UPIs, atribui parte da responsabilidade ao engessamento na alocação de recursos imposto pela legislação do país. "A parte permanente da escassez

Bruno Peres/CB/11.11.05



POSTO POLICIAL, EM TAGUATINGA, FOI CONSTRUÍDO COM A AJUDA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA (ACIT), MAS NÃO FUNCIONA

É UMA VERGONHA PARA O ESTADO UM OFICIAL MILITAR FAZER ESSE TIPO DE PEDIDO

Flávio Testa,
professor da Universidade de
Brasília (UnB)

de recursos gera postura que favorece fluxo de recursos de maneira não disciplinada, e induz à cultura da corrupção", avaliou.

Para Dantas, isso ocorre porque a PM é um setor que funciona sempre com prioridades absolutas e nem sempre a logística da instituição tem condições de se manter atual. "É a instituição não pode depender da eventualidade do recurso. Por isso, a prática do pedir vira praxe. Quem paga com isso é a ética."

Benefício próprio

As cartas dos militares fazem parte de um processo disciplinar da PM, aberto em 24 de agosto último. No entanto, o Conselho Permanente de Disciplina, formado por três oficiais, não investigou a relação entre oficiais da corporação e empresários. Nem a destinação das doações, embora comandantes de unidades tenham afirmado, em depoimentos, que são corriqueiros os pedidos. O promotor Mauro Faria de Lima disse que os responsáveis pela investigação do caso deveriam ter aberto inquérito policial militar por haver indícios fortes de crime. Segundo ele, esses oficiais poderão responder por prevaricação (omissão de funcionário público que deixa de tomar providência que resulta das obrigações de seu cargo).

A apuração se ateve ao caso do soldado Jayme Antônio e Silva, 36 anos, acusado de pedir dinheiro a

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLICIAMENTO
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Ofício 5/Nº/2002. Brasília - DF, ____ de dezembro 2002.
Assunto: Solicitação.

02 (duas) garrafas de Gabriela.
02 (duas) garrafas de Germana.
02 (duas) garrafas de Celesta.
02 (duas) garrafas de vinho tinto.

CELSONO DEOLINDO - CEL QOPM
Comandante

UM DOS PEDIDOS ESPECIFICA MARCA E QUANTIDADE DE BEBIDA PARA FESTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLICIAMENTO

P M D F
AUTENTICAÇÃO

Ofício s/nº. O presente documento é cópia fiel do original e não apresentado. Assunto: Agradecimento

Brasília-DF, 29 de novembro de 2.000

Senhor Proprietário,

Agradeço a Vossa Senhoria os bons préstimos em ter doado a este Comando, 01 (um) Leitão.

Aproveito o ensejo para colocar-me a sua inteira disposição reiterando os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO MEIRELES BRAGA - Cel QOPM
Comandante do Comando de Policiamento

AO AGRADECER PELO LEITÃO, O COMANDANTE REITERA O SEU APREÇO AO DOADOR

um comerciante de Taguatinga, em nome da corporação. A quantia seria destinada à compra de um botijão de gás para o posto policial da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga (Acit). Mas o PM confessou que os R\$ 32

acabaram em seu bolso. Ele contou, ainda, que durante 14 anos dos 16 que serve à Polícia Militar, sua única função foi pedir produtos e dinheiro para a corporação.

Após quase um ano de apuração, os três oficiais que fizeram

parte do Conselho Disciplinar 38/2004, concluíram que o praça é culpado. Ele feriu a honra da instituição, segundo os três oficiais que integraram o conselho. Eles decidiram encerrar o caso sem estender a investigação às doações. Ao soldado, foi imposta a pena de exclusão da corporação. Falta apenas a assinatura do comandante-geral, coronel Renato Azevedo, e publicação da decisão para o praça ser expulso.

Jayme é reincidente na prática da extorsão. Em novembro de 2000, ele foi punido disciplinarmente com três dias de prisão por pedir dinheiro a comerciantes do Pistão Sul, também em Taguatinga, fardado e com sinais de embriaguez. Dessa vez, o soldado estará na mira do Ministério Público. Mauro Faria disse que Jayme também responderá por concussão e corrupção passiva.

Os 71 ofícios anexados ao processo de Jayme Antônio e Silva dizem respeito apenas às doações feitas à PM, intermediadas pelo soldado, através de pedidos formalizados em ofícios. Mas ele e outros militares ouvidos pelo Conselho de Disciplina admitiram que muitos produtos são fornecidos sem solicitação formal. E há policiais designados em companhias e batalhões especialmente para essa atividade. Na corporação, são conhecidos como "pedintes".

Jayme Antônio e Silva disse que tornou-se um "pedinte" profissional na Polícia Militar. Nunca participou de nenhuma operação. Teve como única missão pedir produtos e dinheiro em nome da corporação. E, geralmente, o pedido era para reformas de quartéis e carros da polícia.

Também, segundo o soldado, houve contribuições para festas e outros fins diferentes das atividades da Polícia Militar. Ele ressaltou que pediu favores até para o comandante-geral da PM, sem citar em que período ou o nome do ocupante do cargo. E nunca foi punido por isso.

O QUE DIZ A LEI

Os crimes

Servidor público não pode pedir nada em proveito próprio ou para a instituição em que trabalha, usando a função que exerce. No caso de policiais militares, eles cometem quatro crimes, previstos no Código Penal Militar: concussão (exigir, para si ou para outro, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida), corrupção passiva (receber vantagem indevida), ativa (oferecer ou prometer dinheiro ou vantagem indevida para a prática, omissão ou retardamento de ato funcional) e improbidade administrativa (atos contra a administração pública). A pena pode chegar a oito anos de prisão. Para a corrupção passiva, a pena de três meses a um ano de cadeia é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o agente retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional. E também se o agente pratica, deixa de praticar ou retarda o ato de ofício com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outro. Para corrupção ativa, a pena que é de até oito anos de reclusão aumenta em um terço, se, "em razão da vantagem, dádiva ou promessa, é retardado ou omitido o ato, ou praticado com infração de dever funcional."

A punição

O policial militar deve ser submetido ao Conselho de Disciplina quando acusado de conduta irregular ou praticar ato que afete a honra pessoal ou o decoro da classe, como prevê o artigo segundo da Lei 6.477, de 1977. De acordo com o artigo quinto da portaria 249 da PMDF, de 1999, é considerado conduta irregular: "cometer transgressão da disciplina que, por sua gravidade e natureza, a permanência do acusado na corporação se constitua uma afronta à disciplina"; "considera-se que o acusado praticou ato que fere a honra ou o decoro da classe quando envolver-se em infração penal ou qualquer outro ato que, por sua natureza afete a imagem ou o decoro da classe policial militar." Caso seja considerado culpado, o aspirante a oficial ou praça (soldado ou cabo), tem que ser expulso da PM.